

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 65/2015

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que o dia 13 de abril do corrente ano foi decretado Feriado Municipal através do Decreto-E nº 426, de 11 de fevereiro de 2015, em virtude da Lei nº 40/1997.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 426, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que no dia 13 de abril do ano corrente não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 09 de abril de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016